TERMO ADITIVO Nº. 268/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA ''PRAÇA DOS TRÊS PODERES'', COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE,** e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **"CONTRATADA",** têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo o ***"acréscimo"*** ao contrato **nº 60/2023**, *"referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização da ''Praça dos Três Poderes'', com área de 9.956,50 m², localizada no Bairro Modelo I, entre a Rua Francisco Teixeira de Souza e Travessa J e Av. Presidente Tancredo Neves com a Travessa K, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma fisico financeiro, conforme contrato de repasse nº914510/2021/MTUR/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã-MT''*, nos limites permitidos por lei, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA 3ª - DO ACRÉSCIMO

3.1. Quanto ao acréscimo, este será de **RS 41.184,06 (quarenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais e seis centavos)** ao valor inicial contratado de acordo com memorando n. 447/2023/SETEC e planilha feita pelo Engenheiro Fiscal da obra;

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida que os recursos financeiros para a despesa deste instrumento ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, consignada no orçamento programa/2023, da Prefeitura Municipal de Aripuanã;

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

929 - 12.001.23.695.0023.2085.4.4.90.51.1.700.3110000.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

5.1. Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, o valor global do referido contrato que antes era de **R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)** passa a ser de **R$ 676.184,06 (seiscentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e seis centavos).**

CLÁUSULA 6ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente documento encontra-se fundamentação legal no disposto **no art. 124, alínea "a" e 'b' da Lei nº 14.133/2021,** e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflite, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 18 dias de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA MARIA SCHNEIDER
Data: 18/12/2023 12:17:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12

Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30